



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 1/2018/SGP

Nomeia candidatos aprovados no Concurso C-076 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 1862-1863) nos autos do Processo TRT MA-404/2016 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

**Cargo: Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1**

| NOME                | ORIGEM DO CARGO                            |
|---------------------|--|
| ÍTALO CESAR MARTINS | Vacância de Raimundo Rômulo Monte da Silva |

Art. 2º Em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 193/2017/TRT11 e à decisão liminar do Juízo da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do AM (TRF1) nos autos do Processo ACP-1001649-25.2017.4.01.3200, ficam mantidas as reservas de duas vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para nomeações dos candidatos indicados naquele *decisum*, conforme art. 2º do ato TRT 11ª Região 67/2017/SGP, referendado pelo E. Tribunal Pleno desta Corte Trabalhista por meio da Resolução Administrativa 288/2017/TRT11.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de janeiro de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região